



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 017/2020

EMENTA: Modifica os Artigos 2º e 3º do Decreto Municipal n. 015/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado estabeleceu como proibição os aglomerados de mais de 50 (cinquenta) pessoas;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

CONSIDERANDO que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

CONSIDERANDO o plano de contingenciamento municipal;

CONSIDERANDO que os esforços neste momento devem ser voltados a prevenção e combate aos maléficos efeitos do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Municipal n. 015/2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam suspensos todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a **50 (cinquenta) pessoas**, durante a vigência deste Decreto;

Art. 2º - O Artigo 3º do Decreto Municipal n. 015/2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os eventos, cuja previsão de aglomeração seja superior a **50 (cinquenta) pessoas**, dependerá de prévia autorização municipal;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 18 de março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 18 de março de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:32D56E98